



SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete da Secretaria Legislativa

CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Propositura: Projeto de Lei nº 148/2023

Autoria: Do Deputado Tanilson Soares

Certifico para os devidos fins que em 29 de março de 2023 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 29 de março de 2023.

Fabírcia de Araújo e Silva

Fabírcia de Araújo e Silva
Assistente Legislativo